

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 090 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da fiscalização em conjunto com Ministério Público no Hospital Regional Rosa Pedrossian, de Campo Grande/MS, para averiguar denúncias, programada para o dia 03 de março de 2026, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a acompanhar a fiscalização de Enfermagem em conjunto com Ministério Público, no Hospital Regional, no dia 03 de março de 2026, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão no início da manhã do dia 03 de março, a ida ocorrerá no dia 02 de março, e o retorno ocorrerá no dia 04 de março de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar aquisições de passagens rodoviárias para que o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, realize as atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2026.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF